

63
Jul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, às nove horas e vinte minutos, na Sala dos Conselhos Superiores, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Senhor Presidente, Magnífico Reitor Prof. José Emilio G. Araujo. Estavam presentes os seguintes Conselheiros : Profª Clinéa Campos Langlois, Vice-Reitora; Prof. Adolfo Amílcar Aranalde, Pró-Reitor Administrativo; Prof. Alberto Rufino Rosa R. de Souza, Representante Comunitário; Profª Ana Beatriz Costa Czermainski, Representante dos Professores Auxiliares; Prof. Antonio Xavier de Andrade, Coordenador do Curso de Meteorologia ; Prof. Carlos Rodrigues Peixoto, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Profª Carmen Lúcia M. Hernandorena, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Prof. Claudio Borba Gomes, Representante do COCEPE; Profª Consuelo de Azevedo Requião, Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Daniel de Souza S. Rassier, Diretor da Faculdade de Veterinária; Prof. Eduardo Allgayer Osório, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Élide Minioni, Pró-Reitora de Extensão; Profª Elisa Clélia Minioni, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Prof. Gilberto Azambuja Centeno, Diretor da Faculdade de Agronomia; Profª Gilce Marlene W. da Cunha, Diretora do Instituto de Física e Matemática; Prof. Isidoro Halpern, Representante dos Professores Titulares; Prof. Ivan Soares Gervini, Representante dos Professores Adjuntos; Prof. Ivo Gomes de Mattos, Diretor do Instituto de Biologia; Prof. José-Francisco G. Moreira, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Prof. José Leomar Monteiro Böhm, Diretor da Faculdade de Odontologia; Prof. Antonio Cesar Borges (em substituição ao Prof Leo Zilberknop, Diretor da Faculdade de Medicina); Prof. Luiz A. da Cunha Farias, Representante dos Professores Assistentes; Profª Maria do Carmo Seus, Diretora do Conservatório de Música; Prof. Mauro Gomes de Mattos, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Profª Nôris Eunice W. Pureza Duarte, Repres. do COCEPE ; Prof. Paulo Silveira Jr., Pró-Reitor de Planejamento; Prof. Rubens Bellora, Diretor da Faculdade de Direito; Prof. Ruy B. Barbedo Antunes, Pró-Reitor Acadêmico e de Assistência; Prof. Sérgio R. Vianna da Cruz Lima, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Prof. Wilson Marcelino Miranda, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo; Profª Zilma H. Cavalcanti Millan, Coordenadora do Curso de Nutrição e o Acad. Neomir Alcântara, Representante Discente. ORDEM DO DIA. ITEM I - APROVAÇÃO DA ATA 07/83 Foi a mesma aprovada com a ressalva da Conselheira Carmen Lúcia-Hernandorena, que solicita uma alteração à fls. 2, no tocante a sua manifestação quanto ao pedido de reconhecimento do caráter - de urgência ao assunto relativo a criação do Curso de Letras; es

H


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

64
Paul

ATA 08/83 (fls.03)

ATA 08/83 (fls.02)

Assunto desta Campus, com muita limitação de espaço, dispersão de blocos, distância de um bloco para outro, alertando também sobre o caráter de urgência deveria ser reconhecido pelo Conselho Universitário, e não pela Comissão, que então passaria a estudar este assunto, para posteriormente ser relatado na reunião seguinte do Conselho Universitário. ITEM II - ANÁLISE DO PROGRAMA 05 DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UFPEL (Concentração da Universidade no Campus). A seguir o Senhor Presidente reportou-se ao item dois da Ordem do Dia, relacionado a um processo que estava já anunciado a este Conselho, que é o processo referente a avaliação do Plano de Desenvolvimento. Recordou aos Srs. Conselheiros, que o Plano de Desenvolvimento previa em seu último item, a execução, o controle e a avaliação. Disse que todo o processo anda um pouco difícil - como este que tivemos, nós não deixamos de trabalhar intensamente na execução do plano, existindo uma série de medidas que vem se processando por parte da Reitoria em busca da melhor execução do Plano de Desenvolvimento -. Não poderia deixar de manifestar a sua satisfação em receber, por parte de outras Universidades, o agradecimento por terem recebido cópia do referido Plano, tendo algumas até o adotado como modelo. A adoção de um Plano de Desenvolvimento por parte da Universidade foi muito importante, e está se colocando em execução esse Plano, sendo que, dentro de poucos dias, estará sendo submetido à apreciação do COCEPE, o Plano de Pesquisas, ou seja, toda a forma de ordenação da pesquisa - na Universidade, ocorrendo o mesmo com o Plano de Extensão devendo - este também ser submetido ao COCEPE. Continuando sua explanação, o Senhor Presidente disse que uma das preocupações que foi muito evidenciada e que ocorreram no início deste ano, foi o Programa nº 05 "Concentração da Universidade no Campus". Reportou-se sobre o texto do Programa nº 05 e que este dava lugar a muitas preocupações ocorridas durante o primeiro ano de execução do Plano onde nos encontramos diante de uma série de situações que estavam levantadas e que exigiam uma série de medidas. A seguir o Senhor Presidente leu aos Srs. Conselheiros o Programa nº 05, dizendo logo após que esta era a posição até novembro de 1982, e a partir daí várias medidas foram tomadas em torno deste processo, ou seja, houve uma reordenação orçamentária, o problema dos subsídios do transporte ao Campus foi modificado, chegando-se a uma série de análises que foram desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Planejamento e pelo Escritório de Planificação Física. Reportou-se também sobre a concentração no Campus da quase totalidade da Universidade, pensando em deixar na cidade duas ou três unidades de vinculação cultural, o Museu, o Centro Cultural, a Escola de Artes e possivelmente um tipo de Centro de Convenções. Dentro do Plano de Desenvolvimento - falávamos que a Universidade deveria / chegar a 8.000 estudantes, no que se refere fundamentalmente a graduação, dizendo que a programação estava na possibilidade de chegar a cerca de 10.000 estudantes, incluindo o CAVG (1.000 estudantes), o Conservatório de Música (500 estudantes) e incluindo também a proporção de Pós-Graduação (500 estudantes). No que se refere a Graduação previa se chegar a 8.000 estudantes, o que estava na proporção / ao mesmo nível de professores (800 professores). Partindo da idéia dos 8.000 alunos, nós recomeçamos a estudar a fórmula de concentração da Universidade no Campus. Depois de vários estudos estes nos levaram a uma série de dificuldades no que se refere ao próprio plane-

AA


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83 (fls.03)

jamento deste Campus, com muita limitação de espaço, dispersão de blocos, distância de um bloco para outro, alertando também sobre as condições ambientais, necessitando para tal, uma planificação física para este tipo de Projeto da Universidade. Reportou-se sobre a busca de alternativas arquitetônicas como a que está sendo experimentada neste edifício, e aqui se tenta buscar através de um processo de construção e distribuição da construção (ter sol para aquecimento no inverno e ter uma lâmina de água para refrescar a refrigeração no verão, além da idéia de cobrir todos os intervalos entre os blocos. Várias destas idéias foram analisadas, mas o maior obstáculo encontrado foi o problema dos transportes. - Como transportar 15.000 habitantes desta Cidade Universitária, sendo 8.000 alunos, 2.000 funcionários, além da população circulante e residente da EMBRAPA? Nesta etapa é que se encontra o grande problema. Referiu-se inclusive sobre o transporte pessoal, onde cerca de 450 carros / entram nesta área, representando uma soma muito grande de recursos - da comunidade gasto neste tipo de transporte. Junta-se a isto o problema das nossas análises, o custo social que temos com esta localização. A nossa Universidade mantém sete horas de trabalho diário, ou seja, meia hora de concessão para ida e volta dos funcionários e professores, que usam o transporte para almoçarem em casa, assumindo um gasto com isto. Há uma incidência no horário de trabalho, não se conseguindo fazer esta ida e volta em tempo hábil, tendo o funcionário menos tempo no serviço, do que a lei exige. Um trabalho importante que o grupo de planificação física está fazendo, refere-se a um levantamento do custo referente a hora que se deixa de trabalhar, equivalendo a um custo de cerca de 250 milhões de cruzeiros / por mês para a Universidade, como também implica num problema bastante sério, que é o problema da alimentação para aqueles que ficam dentro do Campus e tem que recorrer ao sistema de restaurantes. Vários destes aspectos foram analisados no sentido de podermos colocar um número bastante apreciável de modificações, para a concentração de toda a Universidade no Campus. Estas análises e estudos nos levaram a uma posição que quero apresentar aqui neste Conselho Universitário. Como o Plano de Desenvolvimento é um plano aprovado pelo Conselho Universitário, estamos trazendo a este Conselho esse assunto. Quero deixar-lhes dito, desde logo, que as linhas que o Conselho nos deu nós procuramos seguir em todo nosso pensamento, lembrando que o nosso regimento diz que cabe ao Reitor aprovar o plano físico, mas não o plano de desenvolvimento, e por isso estamos trazendo o assunto a debate no Conselho. No plano do orçamento físico, que tínhamos aprovado, tratamos de desenvolver algumas das atividades que tínhamos já previstas. O Senhor Presidente referiu-se ainda a construção de três blocos, dois situados na área de Biologia e um bloco para o sistema administrativo. Estas construções foram feitas com recursos do FAS. Reportou-se ao problema inflacionário, dizendo que foram de tal ordem, que os custos foram muito maiores do que / aqueles que estavam previstos. A UFPEL se vê com um futuro bastante limitado. Juntadas todas estas idéias, a conclusão que chegou a análise feita pela Reitoria foi de que, se pretendessemos concentrar 7 neste Campus a Universidade, isto seria de muito alto custo social,

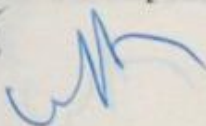
At
W

66
Paul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83 (fls. 04)

com muitas dificuldades, praticamente intransponíveis, citando como exemplo a greve de um dia dos transportes, que praticamente parou / grande parte da Universidade. Do ponto de vista do aspecto legal, o Estatuto diz no seu art. 1º, que a Universidade estará instalada na cidade e no município de Pelotas. Sintetizando, queria dizer que em vista destas análises e estudos, nós nos propuzessemos a reestudar o problema do Campus. Disse ainda que não estaremos considerando em nenhum momento a idéia e a possibilidade de manutenção de escolas isoladas, dispersas. Esta figura foge a política do Governo, ao princípio da Universidade e, ao mesmo tempo, foge a praticabilidade física do trabalho. Estamos partindo para a idéia de "campi", ou seja, mantermos mais de um "campi", estudando as diversas alternativas. Dentro das alternativas, limitamos a um fator muito importante: neste momento seria praticamente impossível pensar-se em comprar terras. Todas as análises são feitas dentro das possibilidades de terras existentes em posse da Universidade. A seguir, o Senhor Presidente apresentou aos Conselheiros as três alternativas propostas: 1ª - concentração no atual Campus, com a tentativa de localizar tudo neste Campus; 2ª - em virtude de todas as considerações passamos a figura dos dois "campi" - pensaríamos em deixar no atual campus, tudo o que se refere a área de Ciências Agrárias, Química, Engenharia Agrícola, e para o outro "campi" as áreas de Ciências Médicas, Humanas e Ciências Físicas e Matemática, mais a Administração. Nesta alternativa seria utilizada parte das terras do CAVG onde a Universidade possui 200 hectares. Fariamos a Universidade concentrada em edifícios isolados, tendo ao centro a área de convivência estudantil, além do uso do sistema ambulatorial. Não seria alterada a condição do atual CAVG, que estaria ainda utilizando os 170 hectares restantes. A parte de produção seria concentrada na Fazenda da Palma, com seus 1.255 hectares. 3ª - A terceira alternativa seria a concentração na Faculdade de Medicina, com área de 2 hectares. Explicou aos Srs. Conselheiros que, quando da construção da estrada que passa atrás da Faculdade de Medicina, foi tomada uma parte de terra pertencente a Universidade. Estamos agora tentando, junto a Prefeitura Municipal trocar por outra terra, ou seja, aquela que representa o 2º portão a esquerda da Faculdade de Medicina e que pertence atualmente a Prefeitura Municipal. A construção, nesta alternativa, seria vertical, composta de edifícios com 8 andares, onde se concentraria todo o trabalho, inclusive a área da ESEF, mas sem o sistema de elevadores e sim com o sistema de rampas. Em virtude disto gostaria de propor para este caso a mesma sistemática adotada aqui na reunião anterior, ou seja, designar uma Comissão do Conselho, com assessoria do Chefe do Escritório de Planejamento Físico e da própria Pró-Reitoria de Planejamento, para que pudessem, no período de 30 a 40 dias (até meados de novembro) fazer uma análise sobre as alternativas propostas, ou da apresentação de outra alternativa que pudesse ser discutida. Como não houve objeção por parte do Conselho, o Senhor Presidente indicou a seguinte Comissão : Prof. Wilson Marcelino Miranda, Prof. Ivan Soares Gervini, Prof. / Isidoro Halpern, Prof. Mauro Gomes de Mattos e Prof. Carlos Rodri -

48


67
JUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83 (fls.05)

gues Peixoto. Concedida a palavra ao Conselheiro Paulo Silveira Jr. este argüiu sobre quais seriam as funções desta Comissão. O Senhor-Presidente respondeu que a assessoria seria feita pelo Chefe do Escritório de Planejamento e do Pró-Reitor de Planejamento, tendo como finalidade propor a modificação do Plano de Desenvolvimento, que se modificaria no sentido de ter uma figura de dois "campi". Em segundo lugar, a Comissão poderá manifestar-se sobre as diferentes alternativas. Concedida a palavra ao Conselheiro Antonio Cesar Borges, este disse que gostaria de cumprimentar a Reitoria e a seus assessores e técnicos, pelas diferentes alternativas apresentadas com relação a distribuição das unidades nos dois "campi". Disse ainda / que aparece em dois destes projetos uma grande preocupação com a / área da saúde. Parece-lhe, então, interessante, incluir na Comissão o nome do Prof. Leo Zilberknop, Diretor da Faculdade de Medicina. O Senhor Presidente disse que não há nenhum inconveniente, ficando então o Conselheiro Leo Zilberknop fazendo parte da referida Comissão. Esclareceu ainda o Senhor Presidente que, em nenhum dos projetos / aparece a idéia de hospital universitário. Existe uma posição muito resistente do MEC em relação a construção de hospitais universitários. Mas parece que no momento existe uma alternativa muito otimista, é que a cidade de Pelotas tem previsto no seu plano como cidade média, a construção de um Pronto Socorro que será construído ao lado do Colégio Municipal Pelotense, que representa hoje o centro / geográfico da cidade. O hospital foi oferecido a Universidade para que a mesma o administrasse. A seguir, o Senhor Presidente passou / as mãos do Conselheiro Isidoro Halpern o documento para que o mesmo coordene a primeira reunião da Comissão. ITEM III. OUTROS ASSUNTOS- O Senhor Presidente disse que só tinha uma informação a dar aos Srs. Conselheiros que é aquela referente a abertura dos Concursos . O Edital já foi lançado no órgão oficial da cidade, no qual estão incluídas todas as disciplinas daqueles professores auxiliares que haviam sido admitidos depois do dia 19/01/81 e que, de acordo com o aditivo da Resolução 05 foram incluídos em concurso, desde que não tivessem nenhuma forma de concurso ou prova seletiva interna nas quais tivessem sido aprovados. Disse ainda que este trabalho demorou um pouco no tocante a verificação, porque este conceito se aplicava aqueles admitidos antes de 1980 e que também ficariam liberados da prova seletiva interna. Estes admitidos antes de 1980 farão-prova seletiva interna destinada a eles, enquanto os admitidos depois de 19/01/81 farão concurso público. Ambos os casos se referiam a participação em alguma forma de concurso ou prova seletiva, segundo as normas existentes. Estas normas existentes estão previstas no art. 225 do Regimento Geral. Era a forma de admissão de auxiliar de ensino e ali se previa que os departamentos estabeleceriam normas para os concursos e para seleções. Esta figura levava ao caso em que o Reitor, antes de fazer a nomeação deveria submeter a apreciação do COCEPE. Na realidade isto não foi feito pela administração anterior. Não houve submissão do processo de seleção, houve apenas a nomeação feita pelo Reitor. Foram encaminhados ao COCEPE, pela administração atual, todos os casos que foram apresentados co-

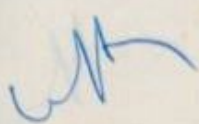
H
W

68
CA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83 (fls.06)

mo tendo feito alguma forma seletiva. Nos casos em que o COCEPE deu parecer favorável a Reitoria aprovou e baixou Portaria tornando incluídos na carreira, sem terem que fazer prova seletiva interna ou concurso. Neste caso os professores auxiliares admitidos antes de 1980, e depois de 1981, que tivessem feito provas seletivas internas aceitas pela estrutura da Universidade e revalidadas, ficam agora na carreira, submetendo-se ao período de tempo até fazer a sua forma de avaliação global de desempenho. Os outros casos, ou seja, aqueles professores que não foram beneficiados, vão ter que fazer prova seletiva interna. Disse ainda o Senhor Presidente, que solicitava aos Diretores que nesta prova não é para se inscrever aqueles que quiserem, quem não fizer esta prova seletiva interna agora, só irá fazer daqui a dois anos, não sendo assim promovido ao nível 4; só passará a professor assistente depois de feita a prova seletiva-interna. Além disso o COCEPE aprovou a proposta feita pela Reitoria da concessão de seis vagas para assistente, que resultam de alguma forma de processo pelo qual se vinham desenvolvendo estas análises. O primeiro deles é o caso da Meteorologia, seguido da Escultura, / Geografia, Aquicultura, e da transformação de vagas de professores-visitantes. Esclareceu também que está propondo ao COCEPE a distribuição de sete vagas de professores titulares que existem atualmente. Logo após o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Silveira Jr. que disse que havia em seu poder, para relatar, o Processo de nº 05320, versando sobre a Proposta de Reformulação / do Projeto de Criação do Curso de Letras. Logo a seguir o Conselheiro Paulo Silveira fez uma síntese do processo para que os Srs. Conselheiros tomassem conhecimento do conteúdo do mesmo: - A Comissão Especial constituída pelo Egrégio Conselho Universitário, nos termos do art. 19, § 1º, do Regimento Geral da Universidade, e integrada pelos Conselheiros Gilce Marlene Wetzel da Cunha, Sérgio Romeu Vianna da Cruz Lima e Paulo Silveira Júnior, com o intuito de apreciar o Processo nº 05320, oriundo do Instituto de Letras e Artes, que propõe a criação do curso de Letras nesta Universidade, após minudente estudo do processo em tela, considerando que: o curso de Letras, habilitando profissionais para o ensino de Língua Portuguesa, matéria de maior carga horária ao longo de 11 anos, nos currículos de 1º e 2º graus, estendendo-se a boa parte de cursos superiores, visa a um mercado de trabalho efetivo, amplo e crescente; - o Distrito Geoeducacional 36, em que se situa Pelotas, como Pólo Educacional de 19 municípios com mais de 1 milhão de habitantes, possui apenas 3 cursos de letras; - os cursos de Letras existentes na região, devido ao alto custo da semestralidade, é inacessível à grande maioria dos candidatos a cursos de licenciatura; - o Instituto de Letras e Artes, pela qualificação de seus docentes da área de letras, tem condições de assegurar um nível elevado ao curso que se propõe criar; - a base curricular proposta satisfaz as exigências / legais vigentes, conforme instruções normativas do Conselho Federal de Educação; - o curso não representará maior ônus à UFPEL e ao MEC, segundo parecer do Pró-Reitor de Planejamento, Professor Paulo Silveira Júnior; - a criação do curso encontra apoio nas Diretrizes

★


69
Jul

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83 (fls.07)

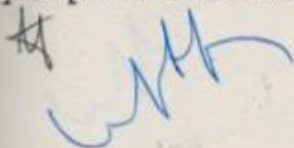
de Planejamento - Programação para 1984, do MEC, especificamente nas Linhas Básicas 3.7 e 3.14, que enfatizam a criação de cursos superiores voltados para a expansão e melhoria do ensino de 1ª e 2ª graus; - o projeto de criação do curso foi aprovado, por unanimidade, pelo COCEPE, órgão central de supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão, com funções consultiva, normativa e deliberativa; - o Decreto nº 87.911, de 07/12/82, regulamenta o artigo 47 da Lei 5540, de 28/11/68 e, revogando o Decreto nº 86.000, de 13/05/81, permite a instalação, manutenção e funcionamento de novos cursos superiores; Exara o seguinte parecer: O curso de Letras, na Universidade Federal de Pelotas, é não só viável, como também desejável e urgente, por vir atender ao requisito básico da necessidade social, sobejamente demonstrada e reconhecida, e por ter garantida alta qualidade de ensino. Diante do exposto, a Comissão Especial recomenda ao Egrégio Conselho Universitário que, usando da competência que lhe confere o artigo 18, letra "o", do Regimento Geral da Universidade, efetive a criação do curso de Letras. É o parecer. Pelotas, 07 de outubro de 1983. Assinaturas da Profª Gilce Marlene Wetzel da Cunha, Prof. Sérgio Romeu Vianna da Cruz Lima e do Prof. Paulo Silveira Júnior. A seguir o Senhor Presidente informou aos Conselheiros que a Reitoria, atendendo a uma preocupação manifestada neste Conselho, assumiu o compromisso de consultar o MEC sobre a instalação de novos cursos, e esta consulta foi feita ao Sr. Secretário da SESU, o qual, até a presente data, ainda não encaminhou resposta. Logo após foi concedida a palavra a Conselheira Carmén Lúcia Hernandorena, que disse que é notório o interesse do ILA na criação do curso de Letras. Disse que esta é a vontade do ILA, de começar a trabalhar com maior afinco numa nova área de conhecimento, nova diante da não existência de um curso curricular, e que só trará vantagens para a Universidade. O grupo de Letras é um grupo que atua com muita disponibilidade e com muita dedicação ao trabalho, e este curso virá atender a uma lacuna existente em nossa Universidade. Entende que a preocupação da Reitoria é em buscar sempre a linha de trabalho do MEC e do CFE, mas também entende que temos condições de verificar as nossas necessidades e nossas capacidades. Quanto a necessidade, também pelo próprio projeto, se verifica que na área em que se está trabalhando há claramente a configuração da necessidade social da criação de mais um curso de Letras. Na documentação de abril do corrente ano o próprio CFE se manifesta quanto a esse caráter regional do conceito que se deve ter de necessidade social. A necessidade social realmente deve ser identificada por nós; além disso, quanto as condições, também nós somos capazes de determinar. A nossa Universidade já tem algum conhecimento do trabalho que é feito na área de letras, e o projeto apresenta maiores esclarecimentos. O ILA se acha capaz de arcar com esta auto-responsabilidade que é a da criação de um Curso de Letras. Parece que mesmo não tendo vindo a resposta da consulta feita ao MEC, este Conselho, hoje, é capaz de se manifestar quanto a possibilidade da criação do Curso de Letras e do imediato funcionamento no ano que vem. Deve-se ressaltar mais uma vez que a finalidade principal da Universidade, como foi referido pelo Magnífico Reitor, é o ensino de gra-

10
Jan

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83 (fls.08)

duação. Além disso também tem sido muito referido na nossa Universidade o problema da baixa relação professor/aluno. Esses são itens / que vão ficar plenamente atendidos pela criação do Curso de Letras . Outro ponto de extrema importância é o fato do Curso de Letras ter sido aprovado pelo COCEPE, órgão máximo da área de Ensino. A qualidade de do ensino que esse curso é capaz de manter vai de encontro aquela preocupação primeira da Universidade, demonstrada no Programa nº 1 - do Plano de Desenvolvimento - que é procurar a melhoria da qualidade do ensino. Uma das prioridades do MEC, sem dúvida, é voltar-se para o ensino de 1º e 2º graus. A língua portuguesa também é do conhecimento fundamental para toda a área de conhecimento humano. É um conhecimento fundamental em toda a escola de 1º e 2º grau, assim como em toda a escola de 3º grau. Diante de todas estas afirmações e da disponibilidade que o ILA agora está apresentando, e dentro daquela necessidade da nossa Universidade - que é aumentar o número de alunos -, parece que este Conselho hoje deve aprovar o funcionamento / deste Curso já para o próximo ano. Disse ainda que tem tido conhecimento, através da imprensa, que o CFE não está fechando a possibilidade de criação de novos cursos. Há cursos que estão tendo seu reconhecimento agora, e alguns cursos de outras Universidades, que são fora da sede, já estão tendo seu funcionamento autorizado para o ano de 1984. Nós temos isto nas mãos, e podemos verificar a possibilidade de funcionamento já no ano que vem. Os professores da área de letras, inclusive numa reunião realizada esta semana, disseram que estão dispostos a arcar com toda a responsabilidade no próximo semestre. Foi muito debatido sobre a seriedade do assunto e da implicação inclusive no que se refere as inscrições no vestibular. Sabemos que as inscrições já estão abertas desde o dia 03/10 e que se estendem / até o próximo dia 31/10; sabemos que precisaria ser feito um adendo ao Edital do Vestibular, mas também sabemos que quem é competente para fazer as leis, é competente também para modificá-las. A Universidade pode fazer um adendo a esse Edital. Concedida a palavra ao Conselheiro Carlos Rodrigues Peixoto, este disse que já tem uma opinião formada, sendo favorável a criação do Curso de Letras, e que o mesmo funcione já a partir do ano de 1984. A seguir foi concedida a palavra ao Conselheiro Ruy Antunes, que também se manifestou sobre a criação do Curso de Letras. Embora considere a decisão do COCEPE sobre a criação do referido curso superior a sua idéia, não fará ressalvas quanto ao mérito, embora ache particularmente cabíveis, mas acha que existem três pontos na questão que devem ser analisados. O primeiro ponto se refere a própria consulta feita pela Reitoria junto a SESU. Esta consulta resultou de uma manifestação ocorrida neste Conselho, e acha que seria incoerente fazer-se uma consulta e, não tendo chegado a resposta, adotar-se esta medida consubstanciada na consulta. Parece que, se formos adotar uma medida qualquer, para qual a consulta se faz necessária, na ausência de resposta, não poderemos adotar medidas, caso contrário não teríamos porque ter feito a consulta. Disse ainda que a oportunidade de criação do curso ainda não é hoje. A segunda questão é que a consulta se prende a um aspecto / que parece fundamental, que é o problema da programação do MEC para o

★


41
Bek

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83 (fls.09)

ano de 1984. Reportou-se o Conselheiro sobre as Preliminares e os itens 3.7, 3.4 e 3.14 das Diretrizes de Planejamento Programação / para 1984 - Linhas Básicas da Programação da Área de Educação Superior. É indispensável, antes que aproveamos qualquer coisa a respeito do Curso de Letras, que aguardemos a manifestação da SESU. A terceira questão parece inadequada, é o caso de fazer-se valer da existência deste curso para o vestibular que já está com as inscrições abertas. Crê que, se o Conselho aprovar o curso e determinar a sua execução imediata, teremos que realizar um concurso especial porque não poderemos incluir no vestibular agora, um curso que não constava do elenco original, por uma razão simples, é que muitos / dos candidatos já se inscreveram, e não podemos estabelecer para os candidatos em geral uma condição diferente. Crê que a fórmula / não seria difícil, seria o caso de realizarmos um concurso vestibular especial; incluir no atual concurso é que seria inconveniente, pois não podemos oferecer uma condição diversificada para os candidatos em geral. Com a palavra a Conselheira Clínea Langlois disse que vê dentro do Conselho, de um lado um grupo querendo a aprovação do Curso de Letras, e de outro lado o Conselheiro Ruy Antunes preocupado com a recomendação do CFE. Acha a Senhora Conselheira que, havendo uma explanação sobre a criação do curso e que também este não envolva custos, tem a impressão que se poderá pensar mais positivamente, e poderemos levar este documento com uma idéia mais concreta. Disse ainda que se o Conselho Federal da Educação souber / que o Conselho Universitário da UFPEL votou favorável a criação do Curso, isto significa que foi dado um passo decisivo na criação do mesmo. Logo a seguir, o Senhor Presidente disse que gostaria de fazer um testemunho que acha importante o Srs. Conselheiros tomarem conhecimento. Na reunião que os Reitores tiveram com o então Sr. Ministro da Educação, Prof. Ruben Ludwig, e posteriormente com o Secretário Geral da SESU, sempre manifestou sua discordância quanto a este desestímulo que o MEC pensava em fazer para as Escolas / Federais. A nossa posição é de que a Universidade Federal é ainda a oportunidade de ensino ao nível de 3º grau com maiores facilidades econômicas para os jovens que querem vir a Universidade. Acha que se houver um desestímulo, neste momento, será um contrasenso. Houve muita insistência neste entendimento na reunião com o Secretário Geral, onde não víamos que as Universidades Federais dessem parar. Por outro lado, insistimos no fato de que admitíamos a preocupação do governo federal no que se refere a recursos, ou seja, aqueles cursos que seriam muito caros e que o aumento de estudantes nestes cursos implicaria numa soma muito grande de equipamento, entre outros gastos. A Universidade não existe para fazer profissionais, a Universidade existe para participar do desenvolvimento da cultura do povo. Estas foram, disse o Sr. Presidente, suas palavras, ditas na reunião com o Ministro anterior e na reunião / com o Secretário Geral, quando se discutiu as bases para o plano / de 1984. Pessoalmente discorda do desestímulo como uma condição de proibição. O desestímulo está naquilo que me apresenta recurso, se alguém quiser levantar que tem que fazer uma carreira nova na Universidade, na qual tem que se contar com x laboratórios, não terá

[Handwritten signature]

42
Eul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 08/83 (fls.10)

apoio do atual Reitor, pois não existem recursos para empreender tais investimentos. Disse a seguir que queria fazer uma outra informação, para deixar o Conselho a vontade para decisão. Crê que pode dividir o assunto em duas partes: a aprovação ou não do curso é uma decisão do Conselho e está inteiramente dentro da lei e das suas possibilidades. O fato do Curso funcionar ou não no próximo ano é um outro problema, que inclui vários aspectos administrativos. Pediria que estes problemas fossem examinados de outra forma, inclusive sobre o posicionamento do Ministério, que poderia alegar a inconveniência da abertura neste momento, mas que não temos a resposta. Existe, entretanto, uma coisa muito especial que nos permitirá tomar vários posicionamentos, inclusive na abertura do concurso vestibular especial em agosto. É que dentro de dois dias a nossa Vice-Reitora estará participando de uma reunião do Conselho de Reitores em Brasília, para analisar o nosso pedido de recursos. Poderíamos deixar o documento em mãos da nossa Vice-Reitora para que ela pessoalmente fizesse as consultas necessárias, para que pudessemos ter as orientações futuras, ou seja, a criação do Curso é um direito nosso, da Universidade. Pô-lo em funcionamento, teremos antes que saber qual a orientação que deveremos seguir, e isto deixaremos a cargo da Vice-Reitora. Concedida a palavra ao Conselheiro Paulo Silveira, este disse que iria se reportar sobre a questão levantada, ou seja, de que a Comissão propõe a criação do Curso, não colocando em momento algum a data para funcionamento. A Comissão acha que isso é um aspecto administrativo, existindo uma área competente / para tal, ela apenas opina com relação a criação do Curso. Neste aspecto gostaria de fazer três considerações: no tocante as Diretrizes de Planejamento - Programação para 1984 - item 3.14, letra a: coloca a interação da instituição do ensino superior com o ensino de 1º e 2º grau. Entende que para que a Universidade interaja com as entidades de 1º e 2º grau, particular, municipal e estadual, a pedra fundamental / desta interação é a Universidade oferecer um curso. Outro aspecto é com relação aos custos, no Curso de Letras, sua importância é inversamente proporcional ao custo. Ela praticamente não custa nada a nossa Universidade. Diz ainda que se a proposta fosse de um curso de Estatística, que corresponde a sua área, seria o primeiro a se manifestar contra, porque o curso de Estatística com seu currículo, necessitaria de no mínimo seis professores com curso de pós-graduação. Com relação a consulta que a administração superior fez ao MEC acha que jamais / uma consulta em forma de telex irá sensibilizar, ou melhor, mostrar / o que este projeto contém. Poderemos ser prejudicados com relação a essa consulta, no seu entendimento. Quem planeja sempre tem em mente cortes, principalmente na atual crise que vivemos. Como há um desestímulo à criação de novos cursos, o nosso curso de Letras poderá ficar prejudicado em função da crise atual. Entende que, em vez de ir uma consulta em forma de telex, deveria ir o projeto, dando oportunidade para as autoridades olharem melhor o respectivo processo. A seguir o Senhor Presidente considerou que o assunto já foi muito debatido, o Conselho já se encontra devidamente esclarecido para tomar uma deci-

A
